



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

TERMO ADITIVO Nº 109/2024

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA DORNELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.”

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Daniel Comboni, nº 1156, neste ato, representada por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DORNELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Av. Daniel Comboni, nº 2321, Bairro Jardim Bandeirantes, Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 40.893.714/0001- 90, representada por **PERLY DORNELES DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02377007303, inscrito no CPF sob o nº 056.781.466-10, residente à Rua Juscelino Kubitschek, nº 95, Bairro Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, a seguir denominada **CONTRATADA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por seu Assessor Especial **FRANCIELLE LUIZA SILVA MALAQUIAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na cláusula décima segunda do contrato sob nº 84/2022, referente ao processo administrativo de nº 2491/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalectem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

CONTRATADA

INTERVENIENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

João Gabriel Pettro Pereira - CPF: 045.483.202-86

ROGERIO NOGUEIRA BARBOSA - CPF: 015.555.692-42





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	109	03/09/2024

ID: 987454	Processo	Documento
CRC: 8C27D839		
Processo: 1-2491/2022		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 03/09/2024 11:32:26	Finalização: 03/09/2024 11:34:34	

MD5: 6A6F43B91EDB05DC41C236FC4C1D0776
SHA256: 0ACC7E2633AAC55C8D46E6B2DFFA074788AF0EFF8CB429F5B11DE599FA549F60

Súmula/Objeto:

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA DORNELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.”

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/09/2024 11:32:26
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDENCIAMENTO PÚBLICO	03/09/2024 11:32:26
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Mariana Gananca Leonardo	Assessor Jurídico	03/09/2024 11:34:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Rogério Nogueira Barbosa	SEMSAU	03/09/2024 11:35:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	João Gabriel Pretto Pereira	Assessor de Serv Diversos na Saúde	03/09/2024 11:36:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Perly Dorneles de Oliveira Junior	Sócio Proprietário	03/09/2024 11:58:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Francielli Luiza Silva Malaquias	Assessor Especial da SEMSAU	03/09/2024 12:06:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/09/2024 12:18:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 987454 e o CRC 8C27D839.